



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMÓVEL URBANO

END: RUA PEDRO VIEIRA, Nº 791.

LOCADOR: ERIVALDO BASTOS GUEDES

CPF: 208.018.742-20

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: Imóvel urbano situado a Rua Pedro Vieira, nº 791. Bairro: Silas Freitas.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e vigas para cintamento superior.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.

Manchas em algumas paredes ocasionadas por infiltrações, parte da parede da frente e parede lateral precisa de um novo reboco devido à infiltração. Rachadura no muro na parte da piscina e trincas em algumas paredes da casa.

ESQUADRIAS: Porta em madeira de lei com pintura em verniz tipo abrir de uma e duas folhas, janelas em madeira de lei com pintura em verniz tipo vitrô pivotante com uma folha e tipo correr com uma e duas folhas, janelas tipo correr em vidro canelado 4 mm de uma e duas folhas e basculante em vidro canelado 4 mm (incolor).

PISOS E REVESTIMENTOS: Piso de todos os ambientes internos e externos em cerâmica popular, em boas condições. Piso da piscina com uma parte rachada devido a recalque do solo. As paredes dos banheiros revestidas até 2,25m e parede da cozinha revestidos até 1,15m com cerâmica padrão popular e juntas alinhadas e afastadas a 3 mm.

INSTALAÇÕES ELETRICAS: Fiações externas precisando de reparos.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação possui poço próprio. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

COBERTURA: Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

FORRO: O forro do prédio é madeira e PVC, um ambiente precisando de reparos devido a goteiras. Parte da sala de recepção, sem forro.

PINTURA: pintura PVA interna e externa. Pintura interna de alguns ambientes precisando de uma nova repaginação, pintura externa precisando de uma nova repaginação em algumas partes.

3. ANEXOS

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



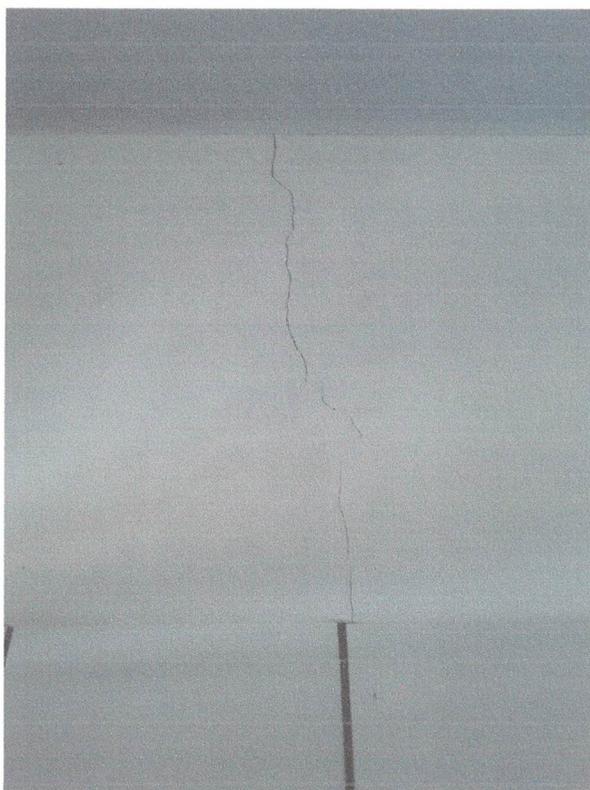
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



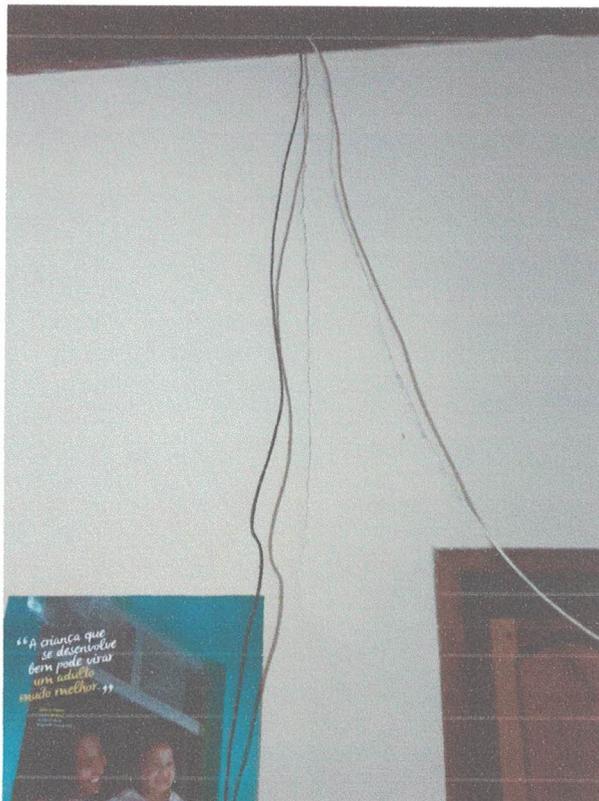
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



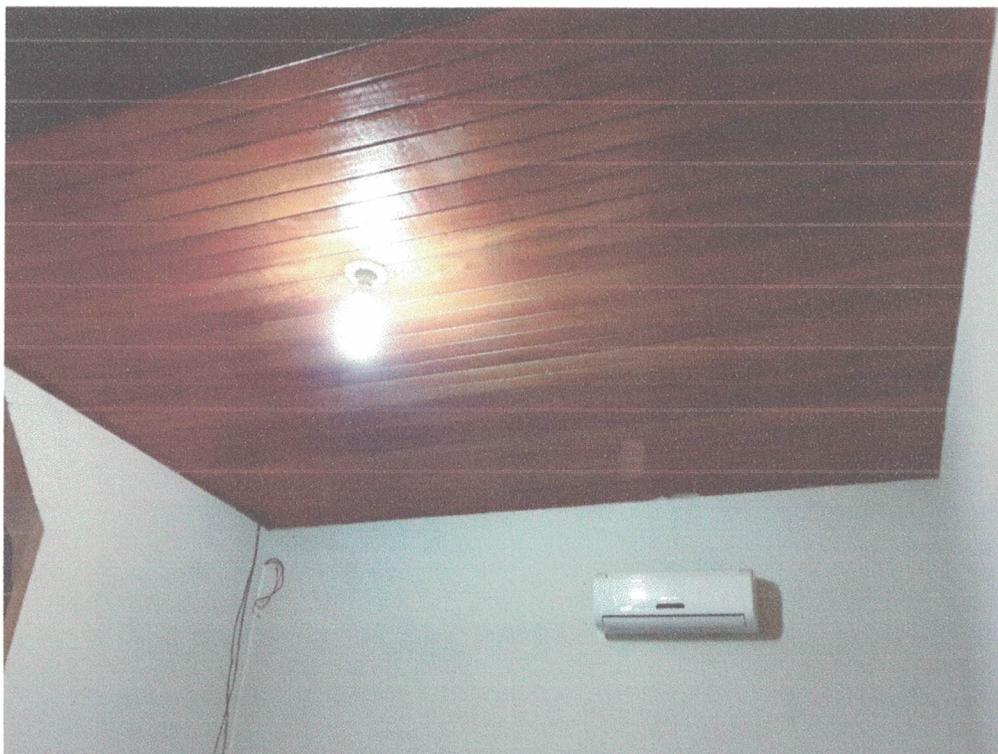
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



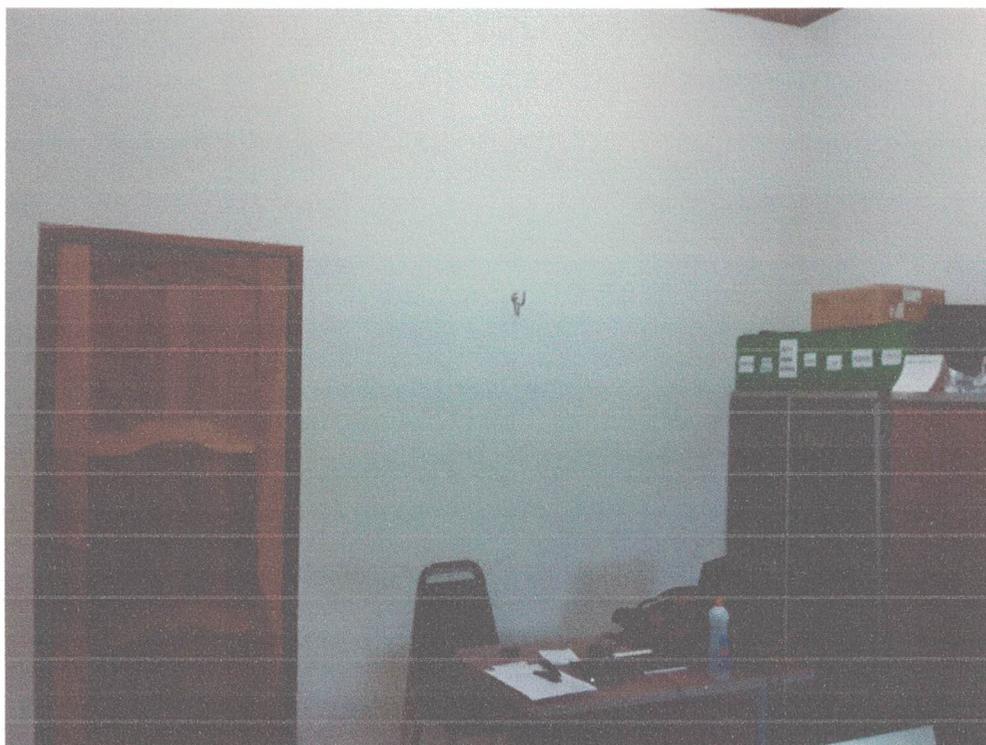
PLANEJAMENTO E CONVÊNÍOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



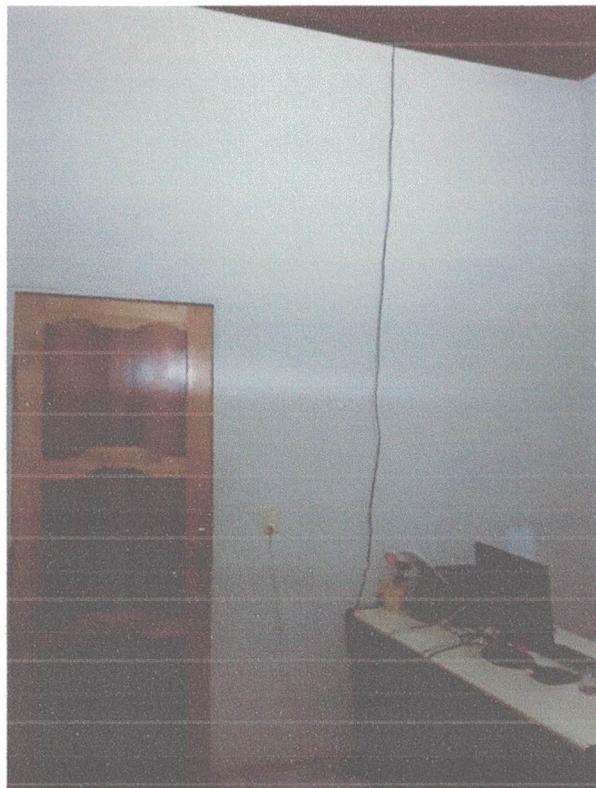
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



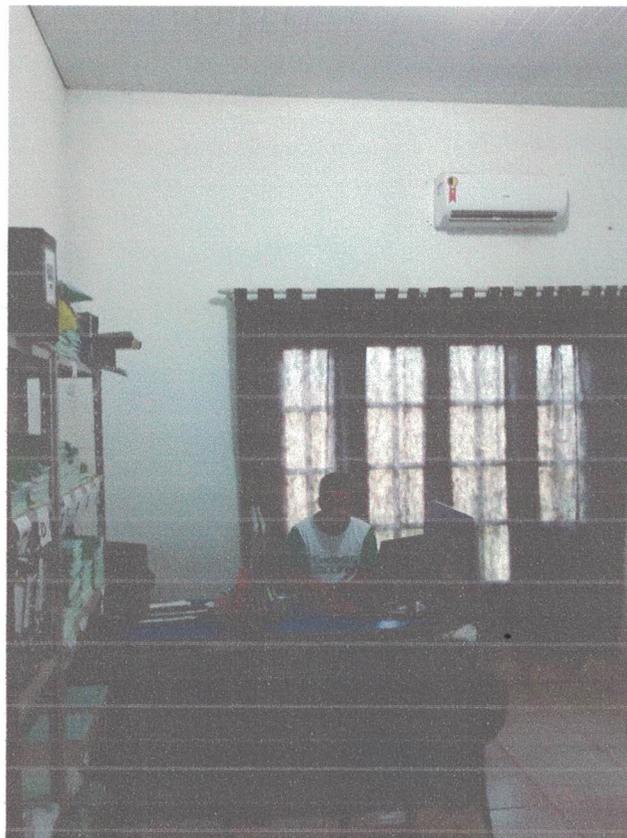
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



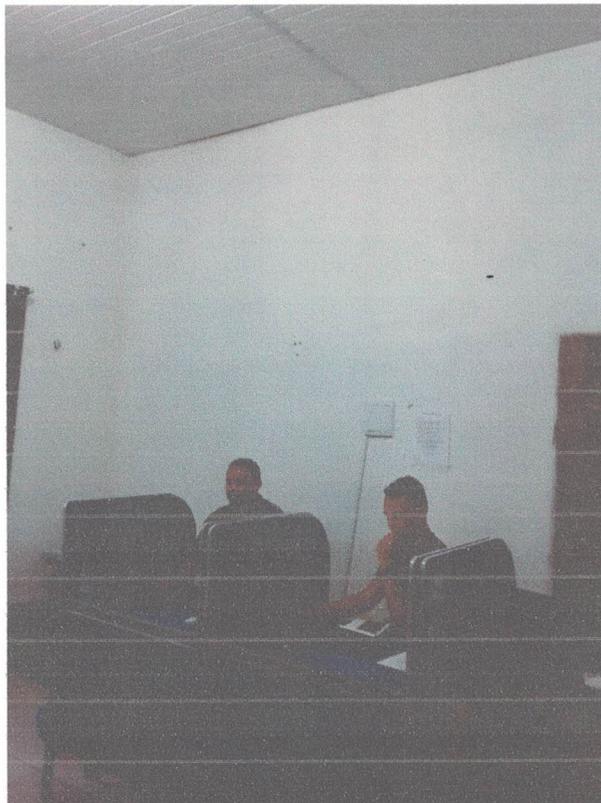
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



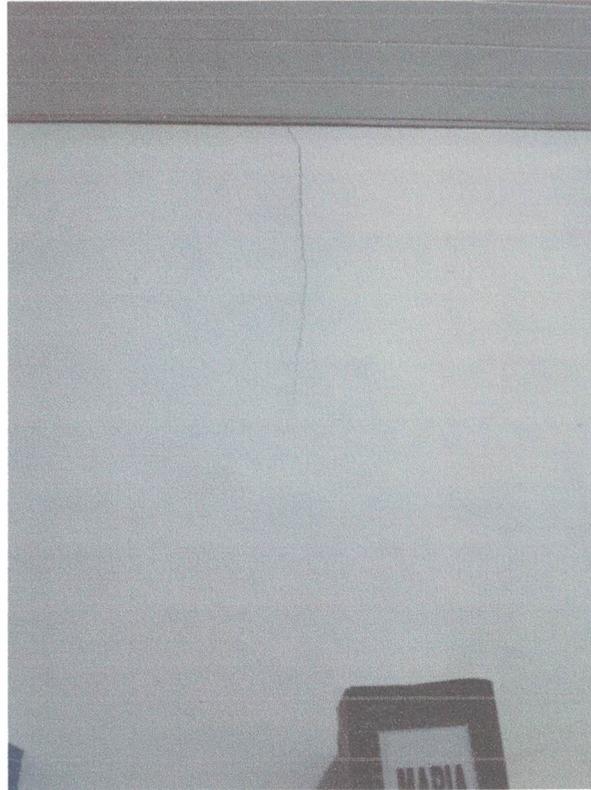
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Conclusão: Conclui-se que o prédio onde abriga a Secretaria Municipal de Assistência Social encontra – se em condições inaceitáveis de uso, precisando de reparos urgentes, para que o prédio fique em totais condições de uso durante o ano que se inicia tudo conforme relatório fotográfico.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio (PA), 03 de fevereiro de 2020


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA

Engenheiro Civil

CREA: 1516600720